

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 485/GR/UFFS/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** REATIVAR, a partir de 20/06/2024 até 20/01/2025, o afastamento para capacitação concedido à servidora IONE INES PINSSON SLONGO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1929192, por meio da Portaria de Pessoal nº 893/GR/UFFS/2023, de 20 de setembro de 2023, Processo nº 23205.015190/2023-63, que havia sido suspenso por meio da Portaria de Pessoal nº 219/GR/UFFS/2024, de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor